



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 32/2026
De 13 de julho de 2026

**“Dispõe sobre Licença Premio de
Servidor Público Municipal e dá
outras providencias .”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no**
uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas no Artigo 115
da Lei Municipal nº 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico Único dos
Servidores Público do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Municipal **Edvanio Onorio
dos Santos** ocupante do cargo de **VIGILANTE** Portador do CPF
532.283.325-00 **Licença Premio no período de 13 de julho 2026 `a
10 de outubro de 2026 .**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
13 de julho l de 2026 .**


José Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 00/2025

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE
Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso
CNPJ: 13.1112.875/0001-27